



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 2620, de 22 de março de 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 46.375,00** (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>R\$ 46.375,00</b>
01 26 10	CULTURA	
394	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ 29.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA FR: 0.95.100-100.079
	95	TRANSF E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR
	100.079	LPG – AUDIOVISUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR
01 26 10	CULTURA	
396	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ 16.775,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA FR: 0.95.100-100.080
	95	TRANSF E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR
	100.080	LPG – OUTRAS ÁREAS – EXERCÍCIO ANTERIOR

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:


<b>Anulação ( - )</b>		<b>R\$ 46.375,00</b>
01 26 10	CULTURA	
395	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ 29.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.95.100-100.079
	95	TRANSF E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR
	100.079	LPG – AUDIOVISUAL – EXERCÍCIO ANTERIOR
01 26 10	CULTURA	
397	13 392 9519 2519 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS R\$ 16.775,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR: 0.95.100-100.080
	95	TRANSF E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS – EX. ANTERIOR
	100.080	LPG – OUTRAS ÁREAS – EXERCÍCIO ANTERIOR

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

  
Sergio José Zaghetti  
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000